

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.686/2014**

**Aprova o funcionamento do CEMEI Nova Vida, com a oferta da Educação Infantil - Creche (crianças de até 03 anos de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.083/2014, (Processo CEE nº. 118/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-01-2014,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Nova Vida, situado na Rua Carlos Chagas, s/nº., Distrito de Itabaiana, município de Mucurici, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Mucurici, com a oferta da Educação Infantil – Creche (crianças de até 03 anos de idade) no período integral e Pré-Escola (04 e 05 anos) nos turnos matutino e vespertino, a partir do ano letivo de 2006.

Vitória, 03 de fevereiro de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de fevereiro de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

**\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial 13-02-2014.**